



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA.**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 306-23-PMG.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-23 PE PMG.**

A empresa **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.202.864/0001-75, com sede Avenida dos Navegantes, nº 769, Bloco A, sala 109, bairro Pacata, CEP: 45.810-000, Porto Seguro - BA, BRASIL, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 023.654.885-95 e CNH nº 03221439875, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 201, bairro Manuel Carneiro, CEP: 45.810-000, Porto Seguro - BA - BRASIL, vem, tempestivamente, perante Vossa Excelência, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão desta digna Comissão de Licitação que declarou como **CLASSIFICADA** a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos do Edital, que especifica seu inconformismo pelas razões articuladas a seguir:



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

1. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é:

“Registro de preços destinado a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, consistindo em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes profissionais: calceteiro, servente, eletricista, auxiliar de eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, auxiliar de serralheiro, auxiliar de topógrafo, desenhista/copista, encarregado de obras, motorista, vigia, operador de máquinas pesadas, mecânico, almoxarife, encarregado geral, para atendimento das secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas e valores máximos estabelecidos em anexo, de forma que o município possa intervir com ações pontuais e diretas que demandem a utilização destes profissionais de forma imediata, para manutenção da Prefeitura Municipal De Guanambi – Bahia.”.

Atenta ao chamamento do certame licitatório, a presente empresa participou da modalidade com a mais estrita observância das exigências constantes no Edital e em legislação, entretanto, ao verificar com a devida atenção, podemos concluir facilmente que participante do mesmo certame não teve a mesma lisura ao participar do processo licitatório, e, por consequência, tornando a decisão administrativa de declarar esta como vencedora uma decisão **EQUIVOCADA** e que deve ser reconsiderada.

De prima, cabe pontuar a empresa recorrente que a interposição do presente recurso é um exercício de seu direito de petição em processos públicos, ao qual utiliza-se da garantia constitucional para afastar ato desproporcional; **a empresa não tem por interesse frustrar o bom trâmite do procedimento licitatório**, mas sim garantir que este ocorra dentro dos ditames legais, afastando atos que a ora recorrente julga como desproporcional.



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

Assim sendo, passa-se a apontar os vícios cometidos pela decisão administrativa, merecendo assim **REVER A DECISÃO DE AFASTAR A RECORRENTE**. Reforça-se que **existe neste certame declaração falsa sobre a empresa**, o que pode gerar graves sanções administrativas caso não seja reconhecido o devido vício. É o relato necessário, passa-se para elucidação dos fatos e fundamentos.

a. DA IMPOSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 – AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA.

A **sensibilidade e gravidade** dos argumentos sequencialmente expostos demandam profunda e cautelosa análise. O intuito do processo licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública, não sendo apenas o preço a condição para cumprir esta finalidade.

A polidez e lisura da empresa que está sendo contratada é vital para obtenção da finalidade, com isso, não resulta uma análise única do preço, arredada da integridade ética e moral da licitante para verificação sobre a vantajosidade da proposta. A proteção do interesse público aos arremessos das empresas privadas que na busca por um contrato, **utilizam de subterfúgios nefastos**, constitui-se motivo para suportar uma irresignação.

Ingressando na seara fática percebe-se foi lançado mão de um expediente censurável, mediante a formatação de **DECLARAÇÃO ABSOLUTAMENTE DESTOADA DA REALIDADE**. O item editalício que permitia o uso do benefício exige como condição para participação das licitantes na qualidade de ME ou EPP a formatação de declaração **EXPRESSA** sobre esta circunstancia. Portanto, se estamos diante de declaração expressa que não condiz com a realidade, trata-se claramente de fraude.



BAHIA BURANHÉM
SERVICES



AO
MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-23PE-PMG
Data da Sessão: 30 de janeiro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG

A empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.783.680/0001-50, com sede à Rua Dom João, nº 230, São Raimundo, no município de Ubatã – Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adson Sousa Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8451687-97, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 022.090.955-57, no intuito de participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 088-23PE-PMG, na cidade de GUANAMBI – BA, e obedecendo a legislação vigente (Lei nº 8.666/93) e também as normas editalícias deste Pregão, VEM apresentar a(s) seguinte(s) declaração(ões):

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que:

- Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Ubatã – BA, 29 de janeiro de 2024.

ADSON SOUSA RAMOS:02209095557

GRÃO VIZIR EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 26.783.680/0001-50
Adson Sousa Ramos
Proprietário

CNPJ: 26.783.680/0001-50
E-mail: adsonsr1983@outlook.com
Telefone: 73 9 9995-5532
Rua Dom João, nº 230, São
Raimundo - Ubatã-BA

A empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** utilizou deste mecanismo sem ter condições legais para tanto, conforme precedente legal a seguir aclarado. É certo e sabido que as regulamentações para criação, manutenção e



extinção das ME e EPP encontram-se encartadas na Lei Complementar 123/2006 (Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Histórico da disputa do lote

Licitação [nº 1032331] e Lote [nº 1]

Responsável	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Pregoeiro	DUILIO DA SILVA LIMA
Apoio	GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA

Lista de fornecedores

10 resultados por página

Pesquisar

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 GRUPO NORDESTE SERVICOS COMBINADOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 3.205.000,00	30/01/2024 09:37:29:347
2 ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 3.223.214,00	30/01/2024 09:37:07:759
3 DS TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 3.300.000,00	30/01/2024 09:35:51:223
4 GRAO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREE	ME*	Arrematante	R\$ 3.355.667,00	30/01/2024 09:39:22:367
5 WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.468.179,00	30/01/2024 09:24:21:735
6 CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.498.886,12	30/01/2024 09:32:03:885

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implantou no ordenamento jurídico brasileiro o novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. De acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será considerada Microempresa a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil, devidamente registrados.

O porte MICRO diz respeito às empresas que faturam no máximo **R\$ 360.000,00** por ano. Sendo assim, elas podem, desde que não exerçam atividade impeditiva, optarem pelo Simples Nacional. É preciso ter um grande cuidado com o faturamento, pois se for ultrapassado o limite, será necessário refazer o contrato social e alterar o regime tributário conforme o novo faturamento. Ainda, as Microempresas poder contar com até 19 funcionários em caso de indústria e até 9 em caso de comércio e serviços.

Já a Empresa de Pequeno Porte (EPP) é a empresa que fatura acima de **R\$360.000,00 por ano até o limite de R\$4.800.000,00 anuais**. Como a ME, pode estar enquadrada no Simples se não desenvolver alguma atividade que o regime não permita. As EPP que ultrapassarem o valor



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

anterior de R\$ 3.600.000,00 de faturamento terão o ICMS e ISS calculados fora da tabela do Simples Nacional. As Empresas de Pequeno Porte podem contar com 20 a 99 funcionários em caso de indústria e de 10 a 49 em caso de comércio e serviços.

Estabelece-se, assim, o principal critério de enquadramento a receita anual das empresas. Este critério deve ser rigorosamente RESPEITADO.

O legislador pátrio buscou atender a previsão da Constituição da República de 1988, a qual assegurou o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (arts. 170, IX e 179), na tentativa de impulsionar a atuação das pequenas empresas no mercado. Desta forma, o novo Estatuto adentrou na esfera do direito administrativo, sobretudo por promover uma série de alterações nas regras gerais das licitações públicas, as quais serão discutidas no presente estudo.

Analisando os documentos apresentados pela licitante vencedora, especialmente as suas declarações, e fazendo checagens em sites da transparência, podemos concluir que a **EMPRESA ULTRAPASSA OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI**. Estes fatos estão documentalmente comprovados e colaciona-se nesta ocasião, não restando margem de dúvidas de que a licitante **NÃO PODE UTILIZAR DESTA VANTAGEM:**

30/01/2024, 21:15

Prefeitura Municipal de MALHADA



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Arquivo com todo faturamento em anexo (doc. 1 - a peça recursal. (R\$16.869.836,00), ano calendário 2023, empresa deveria ser desenquadrada.



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

A EMPRESA TEVE UMA RECEITA DE R\$16.869.836,00 EM MUNICÍPIOS DA BAHIA.

Dessa forma, entretentes os fatos narrados, houve ilegítima declaração por parte da empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual não detém o enquadramento legal como ME/EPP, devendo ser **INABILITADA** por esta circunstância. Segue quadro comparativo:

RECEITA GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	O QUE DETERMINA A LEI 123
2023	R\$4.800.00,00
R\$16.869.836,00	MAIS DE 270% 12.069.836,00
	TOTAL R\$16.869.836,00

A empresa **NÃO É DE PEQUENO PORTE** e sozinha obteve como receita anual, nos termos do site da transparência TCM/BA, no mínimo, o valor de **MAIS DE R\$16.869.836,00 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e tritna e seis reais)** passando a declarar **FALSAMENTE** o seu enquadramento como ME/EPP.

Como a lei expressa que a receita bruta global, ou seja, a receita bruta referente às duas empresas não pode ultrapassar o teto de R\$ 4.800.00,00 para enquadramento como EPP, existe flagrante irregularidade na declaração da empresa licitante como beneficiária.

- Antes que se fale em encerramento do ano em balanço patrimonial para justificar a declaração falsa, cabe ressaltar que o debate gira em torno de **enquadramento da natureza jurídica da empresa**.

Para a Receita Federal, a natureza jurídica é uma forma de **classificar as estruturas e a forma como estão constituídas as empresas**, facilitando o controle de todas as organizações que atuam no Brasil. Dessa forma se determinam regras e obrigações para cada forma jurídica, levando em conta seus objetivos, composição do quadro de sócios e administradores e



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

finalidade da entidade. É importante que o empreendedor conheça as naturezas jurídicas para **enquadrar corretamente sua empresa e entender seus direitos e deveres.**

Assim sendo, quando uma empresa ultrapassa o valor do lucro anual permitido para enquadramento em um certo tipo de natureza jurídica empresarial, **DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE PARA A RECEITA FEDERAL (OMISSÃO DE RECEITA).** Essa responsabilidade recai sobre o sócio da empresa, que deve fazer a comunicação sobre o novo enquadramento.

Além disso, o sócio, por ÓBVIO, já sabia que o lucro da empresa estava acima do permitido para ME/EPP, não devendo entrar no certame com a declaração aludida.

O valor da receita bruta global (somatório da receita das duas empresas) é extremamente superior ao limite para deferimento do enquadramento como ME/EPP. Indubitavelmente estamos diante de uma **flagrante irregularidade**, a empresa licitante jamais poderia estar enquadrada como ME/EPP;

RESSALTA-SE: A simples participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, **configura fraude à licitação** e enseja a aplicação das penalidades da lei. Não é necessário, para a configuração do ilícito, que a autora obtenha a vantagem esperada.

APENAS PARTICIPAR SOB ESSAS CONDIÇÕES JÁ CONSTITUEM FRAUDE

Portanto, sob a luz da melhor sorte que deve refletir e prevalecer sobre este tribunal, requeremos que a análise das razões apresentadas seja tomada de forma **parcimoniosa, impessoal e concreta**, eis que se tratam de fatos substanciais e que de forma alguma buscam deturpar o certame.

Fica extremamente **CRISTALINO** que estamos diante de declaração expressa falsa, e o Edital Convocatório é objetivo quanto a utilização de subterfúgios para obtenção de vantagem:



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

É cediço que a participação nas diversas modalidades de licitação é um direito conferido ao particular, **mas que resulta em obrigações que o vincula**, gerando compromissos Administração Pública. A participação nos pregões exige muito cuidado por parte dos interessados, eis que a inversão das fases previstas nessa modalidade os confere maior responsabilidade.

O não preenchimento dos requisitos atrapalha o regular andamento do processo licitatório podendo, a depender do caso, trazer prejuízos ao Órgão Licitante. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe relembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993:

“Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.”

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho[3]:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. **Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração.** E se evita, finalmente,



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.”

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.

Demais disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório.

Em vista ao exposto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, **na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.**

A VINCULAÇÃO AO EDITAL VISA TRAZER SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA OS ADMINISTRADOS, NÃO PODENDO O PRINCÍPIO SER IGNORADO PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

Por fim, após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, espera-se a justa revisão do ato administrativo que declarou como classificada e vencedora a empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Importa enfatizar que a empresa fere **INDISCUTIVELMENTE** o instrumento convocatório e legislação brasileira, assim sendo, torna-se incompreensível continuar com a decisão administrativa.

2. DOS PEDIDOS:

Conforme todo o exposto, requer que seja provido o presente recurso administrativo, permitindo que este alcance o seu efeito de afastar a decisão que **HABILITOU NOVAMENTE** a empresa no certame, uma vez que inexistem motivos plausíveis para que a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** continue com a sua participação. **Em suma, espera-se que a Comissão de Licitação reconsidere sua última decisão.**

Na hipótese, que não esperada não ocorrer, faça este subir, dando a devida publicidade, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93. Deste modo, concluímos que a inabilitação da Recorrente no presente Edital, caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força da previsão legal, artigo 3º da Lei 8.666/93, maculando vício de nulidade o presente processo licitatório.


Em caso de omissão, deixa-se registrado que cópia do presente Recurso será remetida para o **Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA)**, assim como existirá representação de todos os envolvidos para o **Tribunal de Contas da Bahia – TCM - BA**, neste objetivando a obtenção de Medida Cautelar destinada à reconsideração da ilegalidade na classificação imposta a empresa RECORRIDA, sem qualquer arcabouço jurídico, com amparo no da Lei 14.133/21. Para além, a Recorrente **buscará o provimento jurisdicional pela via Mandamental**, buscando liminar para suspender o processo licitatório.



BAHIA BURANHÉM
SERVICES

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Porto Seguro – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE
Data: 06/02/2024 00:04:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA

CNPJ nº 12.202.864/0001-75

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

CPF nº 023.654.885-95

CNH nº 03221439875

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ISzq1iKuxgQ&chave2=Bf-06aCcMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.654.885-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03221439875, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PITANGUEIRAS, 201, MANUEL CARNEIRO, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205220686, com sede Avenida dos Navegantes, 769, Bloco:a;sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.202.864/0001-75, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA MUNICIPAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS BARCOS DE LAZER, CANOAS, BARCOS A VELA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LIXO URBANO, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE SERVICOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. TRANSPORTE RODOVIARIO

Req: 81300001009720

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ISzq1iKUXgQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. LOCAÇAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7912-1/00 - operadores turísticos
7911-2/00 - agências de viagens
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Req: 81300001009720

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ n° 12.202.864/0001-75**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ISzq1iKUXgQ&chave2=BT-06aCCmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF n° 023.654.885-95, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 03221439875, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PITANGUEIRAS, 201, MANUEL CARNEIRO, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29205220686, com sede Avenida dos Navegantes, 769,

Req: 81300001009720

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o n° 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75**

Bloco:a;sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.202.864/0001-75, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: Avenida dos Navegantes, 769, Bloco: a; sala:109, Pacata - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA MUNICIPAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS BARCOS DE LAZER, CANOAS, BARCOS A VELA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LIXO URBANO, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE SERVICOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE FUNDACOES. ADMINISTRACAO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM

Req: 81300001009720

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



21/07/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uXo715ISzq1iKUXgQ&chave2=BT-06aCCmpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ISzq1iKUXgQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE ANDAIMES. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

CNAE FISCAL

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7912-1/00 - operadores turísticos
7911-2/00 - agências de viagens
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81300001009720

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ISzq1iKUXqQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE, com 500.000(quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300001009720

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
CNPJ nº 12.202.864/0001-75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715ISZq1iKuxq0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02365488595-FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PORTO SEGURO / BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PORTO SEGURO / BA, 12 de julho de 2023.

FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE

Req: 81300001009720

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394830 em 21/07/2023

Protocolo 232469776 de 17/07/2023

Nome da empresa BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA NIRE 29205220686

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114122254604916

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA
PROTOCOLO	232469776 - 17/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205220686
CNPJ 12.202.864/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98394830 DE 21/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98394830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02365488595 - FELIPE DE SA VIEIRA STOLZE - Assinado em 21/07/2023 às 10:33:24



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.202.864/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAHIA BURANHEM SERVICES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS NAVEGANTES	NÚMERO 769	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 109
--	----------------------	--

CEP 45.810-000	BAIRRO/DISTRITO PACATA - SEDE	MUNICÍPIO PORTO SEGURO	UF BA
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 9838-6969
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **19:48:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.202.864/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV DOS NAVEGANTES	NÚMERO 769	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 109
--	----------------------	--

CEP 45.810-000	BAIRRO/DISTRITO PACATA - SEDE	MUNICÍPIO PORTO SEGURO	UF BA
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 9838-6969
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **19:48:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.202.864/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BAHIA BURANHEM SERVICES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS NAVEGANTES	NÚMERO 769	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 109
--	----------------------	--

CEP 45.810-000	BAIRRO/DISTRITO PACATA - SEDE	MUNICÍPIO PORTO SEGURO	UF BA
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE_STOLZE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 9838-6969
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **19:48:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
380	02/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	97.000,00
405	08/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	145.500,00
31	08/02/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.080,23
404	08/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	188.627,58
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	21.497,09
429	09/02/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	1.168,32
645	28/02/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	194.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
72	10/03/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CULTURA E DO DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	7.468,23
714	10/03/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	224.367,43
818	15/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	152.994,61
893	28/03/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
1008	10/04/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	194.000,00
111	10/04/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.068,90



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1007	10/04/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	207.783,19
1175	28/04/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	97.000,00
1280	10/05/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	369.723,90
146	10/05/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.809,09
1279	10/05/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	300.000,00
001809	12/05/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	293.050,35
001805	12/05/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	27.920,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
002012	30/05/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
002091	06/06/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	21.419,07
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	159.470,28
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	150.000,00
1643	14/06/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	150.000,00
1644	14/06/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	200.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
197	15/06/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
002274	20/06/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	150.000,00
002361	30/06/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.484,37
1208	30/06/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	13.540,62
1209	30/06/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	264.182,55
937	30/06/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	97.775,07
448	30/06/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUNIC. DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	53.928,25



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				SANTA LUZIA	ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	
1210	30/06/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	72.692,21
233	11/07/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
1942	11/07/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	540.399,24
1694	11/07/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	58.231,86
002538	11/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	104.007,81
1371	11/07/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	259.551,74



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2716	11/07/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	EDUCAÇÃO DE URANDI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	43.181,92
1695	11/07/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	306.554,10
1693	11/07/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	73.206,56
1692	11/07/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	9.667,12
2034	17/07/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	117.238,61
002670	18/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	58.000,00
002746	25/07/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.500,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				SAO FELIX DO CORIBE	CULTURA, ESPORTES E LAZER			
002755	26/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
002773	28/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.830,29
002772	28/07/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	90.000,00
1442	31/07/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	17.540,62
1444	31/07/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	84.609,03
536	31/07/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	57.525,65



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1114	31/07/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	105.927,89
1443	31/07/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	283.172,45
2241	10/08/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	586.738,43
266	10/08/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	13.473,09
1943	10/08/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	54.832,70
002950	10/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	268.525,60
002951	10/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	8.410,42



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1945	10/08/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	13.302,62
1944	10/08/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	78.613,19
1946	10/08/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	322.887,41
3191	10/08/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	41.531,16
1534	10/08/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	146.576,43
003030	18/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
2299	22/08/2023	2000000049	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	29.000,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003074	29/08/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	65.000,00
1623	01/09/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	272.093,92
1259	01/09/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	51.683,69
1259	01/09/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	55.785,84
607	01/09/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	29.900,00
607	01/09/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	21.783,69
1636	05/09/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	78.140,65



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2147	08/09/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	DE SANTA LUZIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	INFRAESTRUTURA, SER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	59.756,47
1665	08/09/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	13.540,62
1671	08/09/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	139.415,17
3436	08/09/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	43.722,38
2149	08/09/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	332.702,75
2146	08/09/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	83.172,28
2148	08/09/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	13.554,56



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				URANDI	DE URANDI	MEIO AMBIENTE	SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	
295	12/09/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	14.519,52
2461	12/09/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	468.051,78
1196	13/09/2023	635	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	52.893,29
003293	15/09/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	87.171,88
003294	15/09/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	82.265,62
1759	20/09/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	73.200,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003382	26/09/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SANTA LUZIA DE SANTA LUZIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ADMINISTRACAO SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	96.000,00
1830	02/10/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	13.525,25
1831	02/10/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	272.793,37
1406	02/10/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	105.658,42
1829	02/10/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	76.349,88
690	03/10/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	51.668,32



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
003518	03/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
2660	05/10/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	187.330,50
2726	10/10/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	120.000,00
332	10/10/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	16.705,05
003627	11/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	88.750,00
2376	11/10/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	60.594,16
003608	11/10/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	81.250,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
					ESPORTES E LAZER			
2379	11/10/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	14.166,47
2377	11/10/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	86.469,28
2378	11/10/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	334.260,06
3898	11/10/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	47.241,73
1940	11/10/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	137.091,49
1290	16/10/2023	670	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	48.894,98
157	17/10/2023	106	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de	FUNDO MUN DE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,SERVIÇOS	1.998,00



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
				BREJOLANDIA	ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJOLANDIA	SOCIAL	DE GESTÃO E EMPREE	
003731	23/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
003843	31/10/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	10.000,00
003909	01/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	60.000,00
769	01/11/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	53.954,35
2062	01/11/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	284.091,82
2582	10/11/2023	763	BREJOLÂNDIA	Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA	SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREE	6.245,02



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2131	10/11/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	77.771,66
372	10/11/2023	4000000010	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	16.390,05
2955	10/11/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	378.134,28
004032	10/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	190.000,00
004033	10/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	20.630,00
004012	10/11/2023	605	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	83.828,13



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2550	10/11/2023	1010	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	66.234,66
2127	10/11/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.051,00
2078	10/11/2023	701	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	151.998,97
4212	10/11/2023	1068	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	51.862,53
2548	10/11/2023	1011	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	329.691,92
2551	10/11/2023	1012	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	84.737,01
2549	10/11/2023	1013	URANDI	Prefeitura Municipal de URANDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVICOS DE GESTAO E EMPRE	13.670,72



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
004244	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	59.000,00
004245	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	46.000,00
004243	30/11/2023	606	SÃO FÉLIX DO CORIBE	Prefeitura Municipal de SAO FELIX DO CORIBE	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	GRAO VIZIR CONTRUTORA, SERV. DE GESTÃO	55.062,80
3176	30/11/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	210.953,28
2294	01/12/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	78.422,16
841	01/12/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	54.695,87
2293	01/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA,	283.684,34



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
1746	01/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	DE SANTA LUZIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	118.290,19
2295	01/12/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.035,63
1761	04/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	16.922,71
1761	04/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	108.000,00
2310	06/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	67.800,00
3244	08/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	300.000,00
3269	12/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	GRAO VIZIR CONSTRUTORA,	241.520,64



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
3270	12/12/2023	2000000051	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	CULTURA E DO DESPORTO	SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	241.520,64
439	12/12/2023	4000000269	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	18.298,05
3290	13/12/2023	2000001287	MALHADA	Prefeitura Municipal de MALHADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	GRAO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTAO E EMPRE	164.517,00
2531	28/12/2023	227	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	201.852,03
1878	28/12/2023	340	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	118.200,81
915	28/12/2023	175	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	54.711,24



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Pagamento - Prefeitura Municipal de MALHADA 2023

Documento	Data	Empenho	Município	Entidade	Órgão	Unidade Orçamentaria	Favorecido	Valor
2530	28/12/2023	223	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SER	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	67.047,00
2532	28/12/2023	224	SANTA LUZIA	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEI	GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPRE	12.051,00